

**ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2020.**

No dia 21 de dezembro de 2020, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 38ª Sessão Ordinária de 2020 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung, José Marçal Dassi e Sidnei Santos Vieira** da bancada do PDT; **Gilmar Luiz Morsch, Flavio Batista da Silva** da bancada do PP; **Ederson Batista da Silva, Eloi Kipper, Gerson Luis Lopes e Rogério José Rech** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara Dr<sup>a</sup>. **Eliana Weber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador José Marçal Dassi declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 37ª Sessão Ordinária de 2020, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo em seguida, o Sr. Presidente colocou para que o plenário deliberasse a ausência do vereador Sérgio Moreira Leite que sofreu um acidente e está hospitalizado, não tendo condições de estar presente na Sessão, sendo aprovado por unanimidade.

**MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Não houve matéria no Material de expediente.

**ORDEM DO DIA**

PROCESSO nº 005445-0200/17-4, referente a aprovação das contas do ano 2017 do poder Executivo nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer relativo às contas do gestor do Município de Passa Sete, no Exercício de 2017, conforme Decisão transitada em julgado no Processo nº 005445-0200/17-4. O senhor Presidente esclareceu que o Processo nº 005445-0200/17-4 continuasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Atendendo assim o que estabelece o artigo 179 do Regimento Interno. PROJETO DE LEI Nº 023/2020 do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviço Temporário celebrado com a servidora que relaciona, justificado pelo estado de gravidez (gravídico) em que se encontra a contratada. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 023/2020. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou para que o Plenário deliberasse sobre a suspensão do Período das Explicações Pessoais, tendo em vista a, que permitirá a secretária da casa terminar a Ata desta Sessão, para ser votada, colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente Vereador José Marçal Dassi desejou um Feliz Natal e próspero ano novo a todos e deu por encerrada à última sessão de dois mil e vinte (2020), que foi secretariada pelo Vereador Gilmar Luiz Morsch, e por mim Bruna Francesquet, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

José Marçal Dassi  
Presidente

Gilmar Luiz Morsch  
Secretário